



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº 290, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e XXVI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar, Régis Pereira de Andrade, Larissa Aparecida Marinho Lima e Skelen Christina Brasil de Lima para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis do Município de Paraisópolis.

**Art. 2º** Compete à Comissão designada pelo art. 1º:

I- a avaliação, quando necessária, dos imóveis e móveis a serem adquiridos, arrendados ou locados pelo Município;

II- a avaliação, quando necessária, dos bens imóveis e móveis de propriedade do Município que forem pelo mesmo objeto de alienação, cessão, permissão ou concessão de uso;

III- a avaliação, quando necessária, de bens imóveis e móveis destinados à extinção de obrigações inerentes ao crédito tributário mediante dação em pagamento, nos termos do Código Tributário Municipal;

IV- a realização e emissão de laudos técnicos a respeito de condições físicas, técnicas e documentais dos imóveis alvos de alienação em qualquer uma de suas formas: locação, desapropriação, alienação, cessão, permissão ou concessão de uso, ou qualquer outro fato que exija a existência de Laudo de Avaliação.

**Art. 3º** Os membros da Comissão de Avaliação não serão remunerados, mas seus serviços considerados de relevante interesse público

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 22/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 30 de junho de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 290, de 30/06/2025 foi publicada na data de 30/06/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão